



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

029/19

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de recuperação da Linha 28B, Projeto Sidney Girão, pertencente ao Município de Nova Mamoré.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade recuperação da Linha 28B, Projeto Sidney Girão, pertencente ao Município de Nova Mamoré

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2019.

LAZINHO DA FETAGRO  
Deputado Estadual – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

De acordo com a Lei 2.412, artigo 12, inciso VC, que versa sobre o Programa de Verticalização da Pequena Produção Agropecuária do Estado de Rondônia, o PROVE, compete ao DER a conservação das Estradas vicinais no âmbito da Unidade Familiar de Processamento Agroindustrial – UFPA. Assim, sendo o DER conhecedor dessa competência nossa indicação vem em sintonia à necessidades específicas daquela região, já a agroindústria familiar instalada na Linha 28B é a responsável pela movimentação diária de mais de 3.000 litros de leite, sendo urgente a necessidade de recuperação em vista do escoamento da própria produção da região. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.